

Portaria N° 01, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação da comissão julgadora do prêmio André Berten de Teses e Dissertações.

(Retificada em 07/11/20210)

A Coordenadora da Rede Interdisciplinar de Estudos sobre Violências - RIEV, no uso de suas atribuições institucionais, resolve:

07

Art.1º Constituir uma comissão julgadora para concessão do prêmio André Berten de Teses e Dissertações, em conformidade com a deliberação que consta no Processo 23074.089071/2021-71, de 01 de setembro de 2021, do Conselho do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, como também nos termos do Art. 5º, do Edital RIEV nº 01/2021.

Art. 2º Designar os seguintes membros para a composição da referida comissão:

I – GRANDE JÚRI

- a) Benno Herzog – Universidade de Valência, Espanha;
- b) Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira – Universidade Federal da Paraíba, Brasil;
- c) Delamar José Volpato Dutra – Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil;
- d) Eduardo Ramalho Rabenhorst – Universidade Federal da Paraíba, Brasil;
- e) Francesc Jesus Hernandez Dobon – Universidade de Valência, Espanha;
- f) Giuseppe Tosi – Universidade Federal da Paraíba, Brasil;
- g) Nythamar Hilario Fernandes de Oliveira Junior – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Brasil;
- h) Silvio José Rossi – Universidade Federal da Paraíba, Brasil.

II- COMISSÃO TÉCNICA

- a) Alessandra Carvalho de Sousa – Universidade Federal da Paraíba, Brasil;
- b) Arilene Maria Medeiros – Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, Brasil;
- c) Castor Ruiz – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil;
- d) Charles Feudhaus – Universidade Estadual de Londrina, Brasil;
- h) Cláudio Ladeira de Oliveira – Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil;
- i) Dilneia Rochana Tavares do Couto – Universidade do Estado do Amapá, Brasil;
- j) Emília Maria da Trindade Prestes – Universidade Federal da Paraíba, Brasil;
- k) Fabiana Sena da Silva – Universidade Federal da Paraíba, Brasil;
- l) Gustavo Barbosa de Mesquita Batista – Universidade Federal da Paraíba, Brasil;
- m) Ivonaldo Leite – Universidade Federal da Paraíba, Brasil;
- n) Jean Carlo de Carvalho Costa – Universidade Federal da Paraíba, Brasil;
- e) Jeane Félix da Silva – Universidade Federal de Alagoas, Brasil;



Universidade Federal da Paraíba
Universidade Federal de Santa Catarina
Universidade Federal de Alagoas
Universitat de València

Centro de Educação, Bloco B, UFPB, Campus I, Castelo Branco, João Pessoa/PB, CEP 58033-455

Telefone: (83) 3216-7958 / E-mail: gruporiev@gmail.com / www.riev.ufpb.br

f) José Geraldo de Souza Júnior – Universidade de Brasília, Brasil;

g) José Washington de Moraes Medeiros – Instituto Federal da Paraíba, Brasil;



Universidade Federal da Paraíba
Universidade Federal de Santa Catarina
Universidade Federal de Alagoas
Universitat de València

Centro de Educação, Bloco B, UFPB, Campus I, Castelo Branco, João Pessoa/PB, CEP 58033-455

Telefone: (83) 3216-7958 / E-mail: gruporiev@gmail.com / www.riev.ufpb.br

- h) Jovino Pizzi – Universidade Federal de Pelotas, Brasil;
- i) Karl-Heinz Efken – Universidade Católica de Pernambuco, Brasil;
- j) Kássia Mota de Souza – Universidade Federal de Campina Grande, Brasil;
- k) Leonardo da Hora Pereira – Universidade Federal da Bahia, Brasil;
- l) Luiz Bernardo Araújo – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Brasil;
- o) Luiz Carlos Bombassaro – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil;
- p) Maria Creusa Borges – Universidade Federal da Paraíba, Brasil;
- q) Marlene Helena de Oliveira França – Universidade Federal da Paraíba, Brasil;
- r) Nythamar Hilario Fernandes de Oliveira Junior – Pontífica Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Brasil;
- m) Raimunda de Fátima Neves Coêlho – Universidade Federal de Campina Grande, Brasil;
- n) Rosalvo Nobre Carneiro – Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, Brasil.

Art. 3º Designar o **Professor Dr. Silvio José Rossi**, Professor da Universidade Federal da Paraíba, como **presidente** da referida comissão julgadora, considerando sua formação acadêmica, sua trajetória docente, sua larga experiência na gestão e como pesquisador.

Art. 4º Definir, nos termos do Art. 5º, do Edital RIEV nº 01/2021, como atribuição da Comissão Técnica, selecionar, dentre as candidaturas regularmente e tempestivamente apresentadas, uma lista de até três teses e até três dissertações em cada uma das áreas (Educação, Filosofia e Interdisciplinar), indicando-as para a decisão do Grande Júri.

Art. 5º Definir, nos termos do Art. 5º, do Edital RIEV nº 01/2021, como atribuição do Grande Júri, avaliar e classificar, dentre as indicações da Comissão Técnica, independentemente da área, três teses e três dissertações, que farão jus ao Prêmio André Bertin de Teses e Dissertações.

Art. 6º Determinar que os trabalhos da Comissão Julgadora do Prêmio André Bertin de Teses e Dissertações, a partir desta data, seguirão agenda própria, sob a responsabilidade do presidente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Edna G. de G. Brennand

Profª Dra. Edna Gusmão de Góes Brennand
Professora da Universidade Federal da Paraíba
Coordenadora da Rede Interdisciplinar de Estudos sobre Violência



Universidade Federal da Paraíba
Universidade Federal de Santa Catarina
Universidade Federal de Alagoas
Universitat de València